



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 58-A, de 2011, de autoria do Sr. Dr. Jorge Silva e outros, que "altera a redação do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal para estender a licença maternidade em caso de nascimento prematuro à quantidade de dias que o recém-nascido passar internado."

### REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2017

(do Sr. Jorge Tadeu Mudalen)

Requer a realização de audiência pública para Debater a PEC 58/2011, do Sr. Dr. Jorge Silva e Outros.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater o tema "Estado de Direito", com a oitiva dos senhores:

- Manoel Gonçalves Ferreira Filho (USP/SP);
- Elival da Silva Ramos (USP/SP); e
- José Levi Mello do Amaral Junior (Secretário Executivo do Ministério da Justiça).

### JUSTIFICAÇÃO

As consequências de o poder judiciário legislar acabam extrapolando a harmonia entre os poderes, ou seja, dessa forma, o judiciário acaba tendo uma maior autoridade sobre os outros poderes. Destarte se faz necessário o debate dos convidados supracitados a fim reforçar entendimento ao princípio constitucional da separação dos poderes.

Sala das comissões, em \_\_\_\_\_ de 2017.

**JORGE TADEU MUDALEN**

**Deputado Federal**